



Prefeitura de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
E-mail: juridico02@marmeleiro.pr.gov.br

Revogado pelo Decreto nº 3.207, de 28 de abril de 2021.

DECRETO Nº 3.120, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Estabelece o regime especial de oferta de atividades escolares na forma de aulas não presenciais para a Educação Infantil e altera o Decreto nº 3.105, de 04 de maio de 2020.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as razões expostas no preâmbulo do Decreto nº 3.105, de 04 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 02/2020, do Conselho Estadual de Educação CEE/CP, aprovada em 25 de maio de 2020, que alterou a Deliberação nº 01/2020 CEE/CP, em seu art. 2º, para permitir que o regime especial instituído por essa norma possa ser exercido pelas instituições de ensino que ofertam a Educação Infantil,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, no âmbito do Município de Marmeleiro, o regime especial de oferta de atividades escolares na forma de aulas não presenciais para a Educação Infantil, a partir da aprovação da Deliberação nº 02/2020, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, em 01 de junho de 2020.

Art. 2º Pelo disposto no artigo anterior, o art. 1º, do Decreto Municipal n.º 3.105, de 04 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º...

§1º As atividades a que se refere o *caput* deste artigo, iniciadas no dia 06 de abril de 2020 para o Ensino Fundamental, vigorarão por período indeterminado.

§2º As atividades a que se refere o *caput* deste artigo, iniciadas no dia 01 de junho de 2020 para a Educação Infantil, vigorarão por período indeterminado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA

Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição 764, de 19 de junho de 2020.